



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 576/2012

Suspende férias do servidor **ANDERSON DA FONSECA SAPUCAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

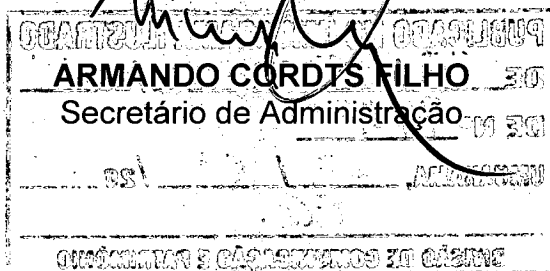
RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, o período concessivo de férias do servidor **ANDERSON DA FONSECA SAPUCAIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.060.388-4 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir de 22 de março de 2012, ficando revogada a portaria nº 519 de 19 de março de 2012, por motivo de exoneração a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARARA

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ata da reunião de Conselho Municipal de Educação, realizada em 27/1/2012, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Umarara, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação, conforme lista anexa, para tratar dos assuntos constantes na pauta de ordem do dia.

PUBLICADO NO UMARARA ILUSTRADO	
DE	27/1/Março/2012
DE Nº	9438
UMARARA,	27/1/03/2012
CP.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	